

## ÓRGÃO DE TRÂNSITO DETERMINA INTERNAMENTE NEGAR TODAS AS DEFESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO

*Documento comprova que em Salvador defesas de multas são ignorados em detrimento da arrecadação*

Nem parece verdade, mas, infelizmente, é. Em Salvador, o órgão de trânsito resolveu suspender o direito de defesa de qualquer cidadão para, declaradamente, ampliar sua arrecadação. Em um documento interno, os dirigentes da Superintendência de Engenharia de Tráfego (SET), órgão municipal de trânsito da capital baiana, resolveram negar todas as defesas, independente da apreciação das instâncias legais, com a argumentação, acreditem, de diminuir a burocracia e ampliar a receita.

A decisão esdrúxula trouxe bons resultados para os cofres do órgão. Dos 23.796 recursos julgados de junho de 2007 à julho de 2008 pela Comissão de Defesa da Autuação da SET, apenas 429 processos foram favoráveis (deferidos) ao cidadão. Isso significa que 98,2% dos recursos apresentados pelos motoristas foram automaticamente indeferidos (penalizados). Ou seja, a população é punida sem direito de defesa. Ao todo, isso rende aos cofres da Prefeitura - em média - R\$ 2, 4 milhões. E o mais grave: dos processos favoráveis – seguramente - todos têm carta marcada, são reconhecidamente apadrinhados do coronel Adelson Guimarães, superintendente do órgão.

A denúncia deste absurdo já foi encaminhada pela Associação dos Servidores de Transporte e Trânsito do Município (ASTRAM) para Ministério Público. Na denuncia ao MP, a associação anexou as provas da decisão da SET em negar o direito de defesa para ampliar o lucro do órgão municipal. Confira abaixo o trecho da petição entregue ao MP:

*Sobre os fatos A ASTRAM informa que no dia 27 de Junho de 2008, o presidente da Comissão de Defesa da Autuação (Portaria nº 0385/2007 –*

*DOM/ de 27 a 29 de Outubro de 2007) através da Comunicação Interna (C.I) nº 054/08, sugere ao Coronel Adelson Guimarães o indeferimento (sem defesa prévia) de cerca de 21 mil processos na SET à espera de julgamento. O documento diz: 'sugiro autorizar o indeferimento de todos os recursos que aguardam o julgamento, cerca de 21 mil processos, o que agilizará o serviço, além de aumentar a arrecadação de multas e os infratores serem punidos rapidamente'. Naturalmente, a sugestão foi prontamente acatada pelo atual Coronel Adelson Guimarães. Isso representa o cerceamento do legítimo direito de defesa dos motoristas, lesados onde dói mais: no bolso.*

*Além de utilizar em larga escala paramilitares (policiais reformados) nas blitzs de Salvador, que agredem soteropolitanos e visitantes - conforme denunciado na semana passada pelos órgãos de imprensa de Salvador.*

Esta não é a primeira vez que órgão é denunciado. Ainda no início deste mês, a população baiana foi surpreendida com a veiculação em toda mídia local das imagens de uma covarde agressão a um condutor de veículo durante uma blitz de alcoolemia realizada pela SET. Os agressores eram militares da reserva, contratados irregularmente pelo atual superintendente do órgão, para realizar atividades clandestinas dentro e fora da superintendência.

As imagens da agressão podem ser conferidas no seguinte endereço na internet [http://br.youtube.com/watch?v= h7bZ0pmf-s](http://br.youtube.com/watch?v=h7bZ0pmf-s)

Segundo Mércia Teixeira, presidente da ASTRAM, desde que formalizou as denúncias, vem sofrendo ameaças de morte. “Não é possível que as autoridades e a imprensa privilegiem a disputa política eleitoral, as olimpíadas, e secundarizem este atentado gravíssimo à democracia e aos direitos legítimos do cidadão. A denuncia é tão séria que estou constantemente sendo ameaçada. Espero que as providências sejam adotadas rapidamente”, desabafa a presidente da entidade.

**\*Todas as informações foram retiradas do Diário Oficial do Município entre junho de 2007 e julho de 2008 e documentos oficiais.**

# ASTRAM

Associação dos Servidores em Transporte e Transito do Município - Seção Sindical  
Fundada em 31 de março de 1987

ASTRAM – Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município

Contatos:

Mércia Arruti – 071 8711-1081

CPF – 284.082.845.-68

RG – 02-60090808 SSP/Ba